

ENC: LOA 2025_PL 73/2024

De Departamento Jurídico <juridico@saoroque.sp.gov.br>
Para <luciano@camarasaoroque.sp.gov.br>, 'Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio' <angelo@camarasaoroque.sp.gov.br>
Responder para <juridico@saoroque.sp.gov.br>
Data 2024-10-18 09:55

 Projeto de Lei 73 - LOA 2025_corrigido.pdf (~135 KB)

De: Departamento Jurídico <juridico@saoroque.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 09:42

Para: 'Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio' <angelo@camarasaoroque.sp.gov.br>; 'luciano@camarasaoroque.sp.gov.br' <luciano@camarasaoroque.sp.gov.br>

Assunto: LOA 2025_PL 73/2024

Prezados,

Encaminho em anexo o PL 73/2024 – E, o qual dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Solicito anexar ao processo legislativo visto que ocorreu erro de digitação constante do art. 2º, a saber:

Onde constou: "Receita Corrente Intra-Orçamentária R\$ 29.610.000,00"

Deveria ter constado: "Receita Corrente Intra-Orçamentária R\$ 29.872.000,00"

Coloco-me ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Certos de sua compreensão, agradeço desde já.

Marta Galoni

Chefe de Divisão
Departamento Jurídico
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8556

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br